

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

Decreto nº 0482/2016
SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE INEQUILIBRADA Nº 009/2016, ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVALDIR MOLINA GONÇALVES, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
D E C R E T A.
Art. 1º - Fica homologado o processo licitatório modalidade Inequilibrada nº 009/2016, de 11 de fevereiro de 2016 que tem por objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para revestimento orgânico de 15000 m² do Vespado Vem Juniper Jersey Green, Pista ACR-200, sob. mod.: 22012015.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguinte empresa:
RSC VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº sob nº 04.718.973/0002-00, para o fornecimento do item licitado, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta e mil reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).
Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

Decreto nº 0462/2016
SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2016, ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVALDIR MOLINA GONÇALVES, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
D E C R E T A.
Art. 1º - Fica homologado o processo licitatório modalidade PREGÃO nº 009/2016, de 26 de Janeiro de 2016 que tem por objeto a aquisição de Sanitários para Fogos, Fritas e Verduras destinadas a atender o Município de Terra Rica para atender as necessidades do Município.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguinte empresa:
TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LINHA PROFISSIONAL LTDA.- ME, cadastrada no CNPJ nº sob nº 02.848.950/0001-05, para o fornecimento do item licitado, no valor total de R\$ 724,32 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).
Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

Decreto nº 0452/2016
SÚMULA: DECLARA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016, ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVALDIR MOLINA GONÇALVES, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
D E C R E T A.
Art. 1º - Fica declarada deserta, face ao não comparecimento de interessados à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2016, de 20 de Janeiro de 2016, que tem por objeto a contratação de 01 Médico(a) para atender o Programa Saúde da Família - PSF - Distrito de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).
Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

Decreto nº 0492/2016
SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2016, ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DEVALDIR MOLINA GONÇALVES, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.
D E C R E T A.
Art. 1º - Fica homologado o processo licitatório modalidade PREGÃO nº 009/2016, de 27 de Janeiro de 2016 que tem por objeto a contratação de jornal de publicação diária, com grande circulação no Município de Terra Rica, no regime de ar e meio regular, destinada à publicação dos atos oficiais do executivo, para atender as necessidades do Município.
Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguinte empresa:
EDITORA NOROESTE LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 02.488.688/0001-12, para execução do item licitado, no valor total de R\$ 64.854,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis. (11/02/2016).
Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - Prefeitura Municipal de Terra Rica

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Srº Devaldir Molina Gonçalves, abaixo assinado, resolve ALTERAR as especificações constantes do Edital.

- 1) INCLUSÕES:
- a) Item 4.1.1.9, do Edital (DA PROPOSTA), com a seguinte redação:
4.1.1.9 Prova de registro de cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para os itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 17, 18 e 26.
 - b) Item 4.1.1.10, do Edital (DA PROPOSTA) com a seguinte redação:
4.1.1.10 Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - para comercialização dos itens 02, 03, 04, 05, 07, 09, 17, 18 e 26.
- O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL 012/2016, ficando mantidas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos.

Terra Rica, 11 de Fevereiro de 2016.

Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - Prefeitura Municipal de Terra Rica

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Srº Devaldir Molina Gonçalves, abaixo assinado, resolve ALTERAR as especificações constantes do Edital.

- 1) INCLUSÕES:
- a) Item 4.1.1.9, do Edital (DA PROPOSTA), com a seguinte redação:
4.1.1.9 Prova de registro de cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para os itens 05, 06, 07 e 09.
 - b) Item 4.1.1.10, do Edital (DA PROPOSTA) com a seguinte redação:
4.1.1.10 Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - para comercialização dos itens 05, 06, 07 e 09.
- O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL 013/2016, ficando mantidas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos.

Terra Rica, 11 de Fevereiro de 2016.

Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - Prefeitura Municipal de Terra Rica

O Município de Terra Rica, Estado do Paraná, por seu representante legal, o Srº Devaldir Molina Gonçalves, abaixo assinado, resolve ALTERAR as especificações constantes do Edital.

- 1) INCLUSÕES:
- a) Item 4.1.1.9, do Edital (DA PROPOSTA), com a seguinte redação:
4.1.1.9 Prova de registro de cadastro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 21 e 22.
 - b) Item 4.1.1.10, do Edital (DA PROPOSTA) com a seguinte redação:
4.1.1.10 Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - para comercialização dos itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 19 e 22.
- O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL 014/2016, ficando mantidas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos.

Terra Rica, 11 de Fevereiro de 2016.

Devaldir Molina Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE/PR - CNPJ Nº 57.476.556/0001-58 torna público que requererá do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, a Licença de Operação referente ao Abatedouro de Bovinos e Suínos, perímetro industrial deste município, Paraíso do Norte/PR, 11/02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVÁI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais

O MUNICÍPIO DE PARANAVÁI, Estado do Paraná, através da Diretora de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório no modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço POR ITEM, da seguinte forma:

OBJETO: É o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e pagamento de MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE, destinados aos CAPS AD, CAPS II e CAPS INFANTIL, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I deste instrumento convocatório.

DATA, HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de Fevereiro de 2016, às 09:30 horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2016.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, Paranavai - PR.

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, ou pelo telefone: (41) 3421-2322 (atual 1320) e e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavai - Paraná, em 11 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO MORENO MADRUGA CHAVES NELCI APDA CARRAN FERNANDES
Procurador Geral do Município Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/16 MUNICIPAL Nº 072016.
DO OBJETO: Contratação de serviços para seguro automotivo do veículo DUCATO MULTI 2,3 MULTIJET ECONOMY DIESEL 2015/2016.
FUNDADOR: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 00.180.600/0001-02
LICITADOR ORÇAMENTARIAL: Rsc 202, De Despesa 05.046.10.302.0000.2.000.3.3.90.39.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALORES: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
DAS BARRAS LEGAIS: Art. 24, Inciso II do Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizada a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Planalina do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.
Mariza Basso Madalena
Prefeita

MUNICÍPIO DE MIRADOR

CONVITE

O Prefeito Municipal de Mirador, Sr. Reinaldo Pinheiro da Silva convida os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Mirador, Vereadores e toda a População para participarem da "4ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SAÚDE DE 2016", no dia 11 (terça-feira) de fevereiro de 2016, com início às 09:00 horas, no **Audatório da Câmara Municipal de Mirador**, com o objetivo de dar maior transparência aos Gastos da Saúde, conforme o termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

Mirador, 11 de fevereiro de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Processo nº 0012016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e carpintaria, compreendendo a reforma e confecção de carpeteiros em salas e outros diversos, portas, balneários, perfis e outros acabamentos em madeira, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para atender todas as Secretarias do Município de Nova Londrina, no uso das atribuições legais do seu cargo.
Inscrição do Edital a partir de 12 de fevereiro de 2016.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 201 - Nova Londrina-PR. Abertura das propostas: 25 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.
DORNELIS JOSÉ CHADELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2016
Súmula: Convênio Consórcio Público para Assistência.
MARIZA BASSO MADALENA, Prefeita Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença-Prêmio de 03 (três) meses consecutivos por assiduidade ao servidor da municipalidade em termos da Lei Municipal nº 704, artigo 98, de 12 de agosto de 1994. (Regime Jurídico Único), a partir de 01 de fevereiro de 2016 com término em 30 de abril de 2016, conforme discriminação abaixo:
SERVIDORA: CPF: PERÍODO AQUISITIVO:
1. João Carlos Neves Volpato 783.182.709-91 01.04.2003-31
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2016.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2016.
Mariza Basso Madalena
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARACÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 902/14
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Francisco Vieira, 1181, Guaiaracá, Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. JANELEI AMADEU CAENETTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Guaiaracá, Estado do Paraná, à Av. CANDIDO BERTHIER FORTES, 2239 portador do RG nº 8.980.989-1-PR, e do CPF nº 037.462.029-49, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa ENDOQUE DOS SANTOS S.ME, pessoa jurídica de direito privado, sita à Guaiaracá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.013.949/0001-52, neste ato representado por seu proprietário Sr. ENDOQUE DOS SANTOS, residente e domiciliado na RUA CAJADO BERTHIER FORTES, 1897 - CEP: 87890-000, portador do CPF nº 654.986.108-82, e do RG sob nº 38875686 a seguir denominada CONTRATADA.
CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo de Licitação na Modalidade PREGÃO sob nº. 29, observando a Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE VIDROS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, em conformidade com o Edital de Licitação nº 002/14, com proposta no valor de R\$ 6.990,00 (Seis mil, Novecentos e Noventa Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA: Fica mantida inalterada e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 902/14, datado de 20/09/2014.

Janelei Amadeu Caenetto
CONTRATANTE
ENDOQUE DOS SANTOS S.ME
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Rafael Rodrigues da Silva Cargo: Nome: Ivoneide AP Tristão Leite dos Santos
C.P.F.: 074.462.419-05 C.P.F.: 017.325.429-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2015
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Francisco Vieira, 1181, Guaiaracá, Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. JANELEI AMADEU CAENETTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Guaiaracá, Estado do Paraná, à Av. CANDIDO BERTHIER FORTES, 2239 portador do RG nº 8.980.989-1-PR, e do CPF nº 037.462.029-49, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa JOÃO PEREIRA MIRANDA, ME, pessoa jurídica de direito privado, sita à Guaiaracá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.813.330/0001-07, neste ato representado por seu proprietário Sr. JOÃO PEREIRA MIRANDA, residente e domiciliado na RUA AVELINO RIZATO 1054 - CEP: 87890-000 - BARRIS-CENTRO, portador do CPF nº 380.11.688-97, e do RG sob nº 3205377 a seguir denominada CONTRATADA.
CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo de Licitação na Modalidade PREGÃO sob nº. 2, observando a Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE "MÃO DE OBRA" PARA A CASA LAR DO MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ, na qual a CONTRATADA foi vencedora do lote com proposta no valor de R\$ 4.652,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA: Fica mantida inalterada e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 150/2015, datado de 13/02/2015.
Guaiaracá, 11/02/2016.

Janelei Amadeu Caenetto
CONTRATANTE
JOÃO PEREIRA MIRANDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Rafael Rodrigues da Silva Cargo: Nome: Ivoneide AP Tristão Leite dos Santos
C.P.F.: 074.462.419-05 C.P.F.: 017.325.429-29

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2015
Que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Francisco Vieira, 1181, Guaiaracá, Paraná, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, Sr. JANELEI AMADEU CAENETTO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Guaiaracá, Estado do Paraná, à Av. CANDIDO BERTHIER FORTES, 2239 portador do RG nº 8.980.989-1-PR, e do CPF nº 037.462.029-49, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa JOÃO PEREIRA MIRANDA, ME, pessoa jurídica de direito privado, sita à Guaiaracá/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.813.330/0001-07, neste ato representado por seu proprietário Sr. JOÃO PEREIRA MIRANDA, residente e domiciliado na RUA AVELINO RIZATO 1054 - CEP: 87890-000 - BARRIS-CENTRO, portador do CPF nº 380.11.688-97, e do RG sob nº 3205377 a seguir denominada CONTRATADA.
CLAUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente Termo Aditivo de Licitação na Modalidade PREGÃO sob nº. 2, observando a Contratação de Empresa para CONTRATAÇÃO DE "MÃO DE OBRA" PARA A CASA LAR DO MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ, na qual a CONTRATADA foi vencedora do lote com proposta no valor de R\$ 4.652,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
CLAUSULA SEGUNDA: Este Contrato vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA: Fica mantida inalterada e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 142/2015, datado de 11/02/2015.
Guaiaracá, 11 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ
JANELEI AMADEU CAENETTO
CONTRATANTE
JOÃO PEREIRA MIRANDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:
Nome: Rafael Rodrigues da Silva Cargo: Nome: Ivoneide AP Tristão Leite dos Santos
C.P.F.: 074.462.419-05 C.P.F.: 017.325.429-29

MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ

PORTARIA Nº 042/2016
SÚMULA: RESOLUÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E ALIENAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAIARACÁ, ESTADO DO PARANÁ E SUAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
JANELEI AMADEU CAENETTO, Prefeita Municipal de Guaiaracá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica designado a Sr. José Carlos Amadeu Júnior, para exercer a função de PREGOEIRO nos procedimentos licitatórios modalidade PREGÃO, quanto a responsabilidade desta municipalidade, e os serviços são normativos, para comporem seu escopo de apoio.
Nome: CPF Cargo
Leila Regina de Abreu Neves 028.488.409-40 Apoio
Rafael Rodrigues da Silva 074.462.419-05 Apoio
Ivoneide AP Tristão Leite dos Santos 017.325.429-29 Apoio
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria 07/2016, de 05/01/2016.
PREGÃO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (11/02/2016).
Janelei Amadeu Caenetto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____
CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900.000 - Fone 44-3425-8400

EDITADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015-PMU
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2015-PMU

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Daniel Perassoli - ME.
OBJETO: Registro de preços para aquisição e prestação de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Planejamento e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, e da Município conforme a seguir.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. Est.	Valor Total Est.
4	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA REDE E FAX (A4), COM OS SEGUINTE REQUISITOS: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MEIA A4: MÍNIMA 25 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATE 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI), CICLO DE TRABALHO MENSA USANDO MEIA A4: ATE 700 FOLHAS, MEMÓRIA PÁGINA: 128 MB, MEMÓRIA MÁQUINA: 128 MB, BANCADA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS, BANCADA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, OPÇÕES DE IMPRESSÃO: PRÉ-IMPRESSÃO AUTOMÁTICA, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPES (C, DL, 10), CONDIÇÕES PÁGINA: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONJUNTO DE REDE ETHERNET 10/100, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT) E VERSÕES ANTIGAS, ACOMPANHAR: CD-ROMS, COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO, VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	HP FIDU DW	UN	1	550,00	550,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO LASER MONOCROMÁTICA, COM OS SEGUINTE REQUISITOS: IMPRESSORA COPIADORA E SCANNER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MEIA A4: MÍNIMA 25 PPM, QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATE 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI), CICLO DE TRABALHO MENSA USANDO MEIA A4: ATE 800 FOLHAS, MEMÓRIA PÁGINA: 128 MB, MEMÓRIA MÁQUINA: 128 MB, BANCADA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, BANCADA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS, OPÇÕES DE IMPRESSÃO: PRÉ-IMPRESSÃO AUTOMÁTICA, TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4, A5, A6, B5, CARTÕES POSTAIS, ENVELOPES, QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DA COPIADORA: MÍNIMO 600X600 DPI, CONDIÇÕES PÁGINA: PORTA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SERIAL (4 PINOS), 01 CONECTOR PARALELO, CARBOS E MANUAIS INCLUIDOS, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	HP ML354	UN	6	660,00	3.960,00

RESOLUÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA Nº 001/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE TEM POR OBJETO A LICITAÇÃO Nº 007/2015-PMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT) E VERSÕES ANTIGAS, ACOMPANHAR: CD-ROMS, COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO, VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RESOLUÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA Nº 001/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE TEM POR OBJETO A LICITAÇÃO Nº 007/2015-PMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT) E VERSÕES ANTIGAS, ACOMPANHAR: CD-ROMS, COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO, VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RESOLUÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA Nº 001/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE TEM POR OBJETO A LICITAÇÃO Nº 007/2015-PMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT) E VERSÕES ANTIGAS, ACOMPANHAR: CD-ROMS, COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO, VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RESOLUÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA Nº 001/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE TEM POR OBJETO A LICITAÇÃO Nº 007/2015-PMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT) E VERSÕES ANTIGAS, ACOMPANHAR: CD-ROMS, COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO, VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RESOLUÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE LOANDA Nº 001/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, QUE TEM POR OBJETO A LICITAÇÃO Nº 007/2015-PMU, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2016, DE ALTA VELOCIDADE, SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT WINDOWS 7 (32 BIT/64 BIT) E VERSÕES ANTIGAS, ACOMPANHAR: CD-ROMS, COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO, VOLTAGEM: 110 A 127 VCA, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTIGUOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ

A Diretoria da Câmara Municipal de São Carlos do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas elencadas na L.O. nº e no Regimento Interno, com fulcro na Lei nº 8.666/93 no CL nº 10,202/2002 e de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, publica a publicação dos seguintes atos administrativos:

ERRATA:
Está publicado junto ao Diário do Noroeste, ocorrida aos 13/01/2016 - Edição 17.294. Onês se lê: "1 - ADITAMENTO CONTRATUAL".
Leia-se: "2 - ADITAMENTO CONTRATUAL".

EXTRATO CONTRATUAL
Rf: Contrato nº 01/2014
Assunto: 3º Aditamento Contratual
CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.
CNPJ nº 76.127.800/0001-00
CONTRATADA: PRODASP INFORMATICA LTDA.
CNPIME sob nº 01.847.850/0001-62.
OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a cláusula terceira do contrato principal, promovendo desde recomposição dos valores pactuados, mediante aplicação do IPCA - 10,87% acumulado nos últimos 12 (doze) meses mais taxa de inflação, para o gerenciamento do equilíbrio econômico-financeiro do pacto nos termos do art. 6º, II, "d" da Lei 8.666/93 (consolidada), convênio-se seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 01/01/2016.
CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato principal, o qual vincula-se ao Pregão Presencial nº 01/2014.
São Carlos do Ivaí/PR, 16/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20/2016
Súmula: Convênio Não regulamentar.
MARIZA BASSO MADALENA, Prefeita Municipal de Planalina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores da municipalidade conforme discriminação abaixo:
1. Jandir Aparecido Vail 037.822.734-33 PER. 03/2015-03/2016
2. Luiz Eugenio Ferreira CPF-047.389.618-45 PER. 03/2015-03/2016
3. Nanci Mônica Compagnon CPF-066.747.219-30 PER. 02/2015-02/2016
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 11 de fevereiro de 2016.
Mariza Basso Madalena
PREFEITA